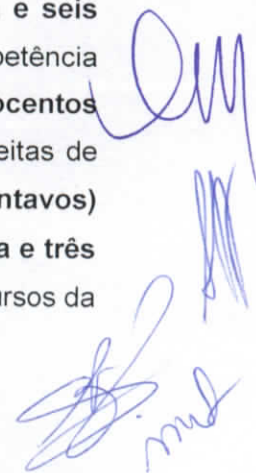


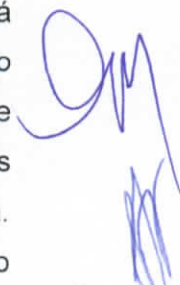

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Julho de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Julho de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2016 (competência Junho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.398.734,26 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2016, o aporte de **R\$128.438,76 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015**, **(Março) R\$555.798,38**, **(Abril) R\$1.039.933,27**, **(Maio) R\$1.560.039,85** e **(Junho) R\$1.118.156,98**, restando, portanto o total de **R\$14.554.645,11 (Catorze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do **COMPREV (pro-rata) de R\$266.959,54 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** competência Junho, acrescido o rendimento positivo de **R\$3.469.811,01 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e um centavo)** e outras receitas de **R\$6.746,72 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** realizou superávit final de **R\$2.473.221,80 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)** no mês de Julho, com recursos da



movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$304.099,11 (trezentos e quatro mil, noventa e nove reais e onze centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, juros positivos de aplicação financeira de **R\$347.874,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit final de **R\$651.124,86 (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 31 de Julho de 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$125.744.983,57 (Cento e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** no Plano Financeiro e **R\$9.478.712,27 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Julho de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$135.073.003,87 (cento e trinta e cinco milhões, setenta e três mil, três reais e oitenta e sete centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retomando de maneira lenta sua capitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no


nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Julho de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Julho de 2016.

São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2016.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente



Maria Elisa Quinzani

Suplente



Christiane Margutti Liparini

Membro



Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro